

Condomínios agora são obrigados a denunciar violência doméstica. Na prática funciona?

Pelo menos 18 estados já contam com lei, mas nem todos os síndicos, porteiros e funcionários conhecem ou têm preparo para cumprir as novas regras. Medo de retaliação é frequente

[\(Revista AzMina | Por Alice de Souza\)](#)

A briga começou por causa de uma chuteira. Ao se recusar a comprar o objeto para o então namorado, Juliana Guineli, 44 anos, foi agredida por ele com socos na cabeça. A primeira reação dela foi correr, tirar o interfone do gancho e gritar. “Chama a polícia, ele vai me matar.” Do outro lado da linha, a porteira de plantão atendeu ao pedido e acionou os agentes de segurança pública. O homem foi preso enquanto fugia correndo pela rua.

Esse caso aconteceu há alguns anos, mas ainda hoje o desespero de Juliana aparece nas estatísticas de violência doméstica. Em 2019, 30% dos homicídios contra mulheres ocorreram dentro de casa, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Em 2020, o cenário foi mais grave por conta da pandemia do coronavírus, e 54% dos feminicídios ocorreram no interior das residências, segundo o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP).

Agressões verbais e ameaças transcendem as paredes, em gritos escutados da portaria e pelas janelas vizinhas. Com o isolamento social e todo mundo em casa, essas situações ficaram mais frequentes e expostas. Surgiram iniciativas para ajudar possíveis vítimas de violência, como recados nos elevadores que diziam: “Você não está sozinha”. A partir daí, cada vez mais síndicos, porteiros e vizinhos foram implicados a romper com a lógica de que “em briga de marido e mulher ninguém mete a colher”.

[Acesse a matéria no completa no site de origem](#)